

ANEXO VII – Edital nº 001/2021 – SEJUF

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a), nacionalidade, _____ nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____ UF _____, filho(a) de _____ e de _____, Estado Civil _____, residente _____, município de _____, RG n.º _____, UF _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____ CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelos Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, **declaro, sob as penas da lei que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ - PR, _____ de _____ de 20_____.

(Município)

Assinatura do Candidato

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração, falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.